



Justiça condena comerciante por tráfico de pessoas

28/12/2006

O comerciante baiano Adalto Ferreira de Andrade foi condenado a quatro anos e dois meses de reclusão por tráfico internacional de pessoas e formação de quadrilha. A decisão é do juiz federal substituto Cristiano Miranda de Santana, da 17ª Vara Federal de Salvador. O comerciante poderá cumprir o início da pena no regime semi-aberto.

A Polícia Federal prendeu o comerciante, durante a Operação Tarô, no mês de março, no aeroporto de Salvador. De acordo com a PF, ele tentava embarcar duas mulheres para o exterior com o objetivo de torná-las prostitutas. Andrade é acusado de integrar uma quadrilha especializada em tráfico internacional de pessoas, com atuação principalmente no eixo Minas Gerais/Bahia.

De acordo com a denúncia, na quadrilha, o comerciante era o encarregado de comprar passagens aéreas e alojar mulheres em seu apartamento, na Bahia, com o objetivo de levá-las à Europa para trabalhar em casas de prostituição. Em cinco meses, ele teria comprado 35 bilhetes com destino a cidades de Portugal, Espanha e Itália. Segundo a denúncia, dos 35 bilhetes, 21 foram destinados a mulheres e 14 a homens.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2006-dez-28/justica_condena_comerciante_trafico_pessoas/